



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/ESTADO DA PARAÍBA

Ano XII Edição 1

Lei Municipal nº 111/2005

18 de outubro de 2010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 199/2010**

Dispõe sobre a elevação e criação de vagas dos Cargos que especifica, da Estrutura Administrativa aprovada pela Lei nº 148/2007 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas de Agente Administrativo, no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, elevando-se de 09 (nove) para 11 (onze) a quantidade de vagas da atividade do grupo ocupacional de Apoio Técnico Administrativo, fixada no inciso II do art. 2º da Lei nº 148/2007.

**Art. 2º** - Fica Criada 01 (uma) vaga de Fiscal de Tributos, no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, elevando-se de 01 (uma) para 02 (duas) a quantidade de vagas para a Atividade do grupo ocupacional de Apoio Técnico Administrativo, fixada no inciso III do art. 2º da Lei nº 148/2007.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sertãozinho, em 18 de outubro de 2010.**

**ANTONIO RIBEIRO FILHO**  
Prefeito